



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 30 de julho de 2015.

Parecer 127/2015

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei Complementar 06/15 – Lei Complementar Municipal 13/2005 - Alteração.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Ostrlaine Henriques Alves, que altera a Lei Complementar Municipal 13/2005, para determinar que denominação de logradouro público somente poderá ocorrer quando o loteamento estiver registrado no Cadastro Imobiliário. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1626/2015, em 2 de junho de 2015. Despachado para parecer em 3 de junho de 2015. Recebido para parecer em 15 de junho de 2015.

Matéria de mérito, cuja competência é do Plenário. Assim opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências necessárias.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico